

DESPACHO Nº 114/2021/SGE  
Documento nº 02500.010056/2021-08

Brasília, 15 de março de 2021.

Ao GT SANEAMENTO

**Assunto: Proposta sobre Análise do Impacto Regulatório.**

Referência: Processo nº 02501.004274/2020-12

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 825ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 15 de março de 2021, aprovou, por maioria de 4 votos, a Análise do Impacto Regulatório, que indicou a Alternativa 3 de intervenção, conforme RELATÓRIO ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO - 1/2021/GT SANEAMENTO (Documento nº 02500.001458/2021), considerou pertinente e adequado o normativo proposto aos objetivos pretendidos (na versão do DESPACHO - 2/2021/GT SANEAMENTO - Documento nº 02500.004789/2021-03), e considerou necessária a participação de interessados, por meio de Consulta Pública, pelo período de 31 dias corridos, sem necessidade de realização de consulta interna de 7 dias na ANA, conforme voto proposto pelo Diretor Marcelo Cruz durante a reunião. O Diretor Vitor Saback divergiu e apresentou o VOTO - 4/2021/AH-VS (Documento nº 02500.009856/2021), no qual indica a Alternativa 2 de intervenção.

Esta Secretaria Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL  
Secretário-Geral